



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 20

FLS. 46

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.640/2020.

Objeto: Nomeia Comissão de Avaliação que especifica, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidos por Lei, e,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal n.º 4.164, de 24 de abril de 2020, que declarou de utilidade pública a área de 324,298 m², destinada à abertura de via pública, denominada “Avenida Paulo Ribeiro Carrasco”; registrada no CRI sob a matrícula n.º 19.622;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal n.º 4.167, de 24 de abril de 2020, que desapropriou a referida área;

CONSIDERANDO, a necessidade de o Município realizar obras no local para regularização e abertura de via pública;

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear para apresentarem Laudo de Avaliação da área, pertencente à Matrícula n.º 19.622, para fins de desapropriação amigável ou judicial, objeto do Decreto Municipal n.º 4.167/2020, que desapropriou a área de 324,298 m², destinada à abertura de via pública, denominada “Avenida Paulo Ribeiro Carrasco”, que conforme memorial descritivo apresenta a seguinte descrição:

Área de 324,298 m² (Matrícula n.º 19.622) - o imóvel que inicia junto ao marco 1, descrito em planta anexa; do vértice 1 segue em direção até o vértice 2 no rumo 87°21'38" SE, em uma distância de 29,580 m, confrontando com Estrada Municipal, por divisa com; do vértice 2 segue em direção até o vértice 3 no rumo 37°43'09" SW, em uma distância de 26,800 m, confrontando com Sueli Aparecida Domingues e Outros - MAT. 19.622, por divisa com; finalmente do vértice 3 segue até o vértice 1, (início da descrição), no rumo de 30°14'57" NW, na extensão de 26,11 m, confrontando com Antônio Augusto Pereira - MAT. 8.483, fechando assim uma área de 324,298 m². Imóvel oriundo da Matrícula n.º 19.622 do Cartório de Registro de Imóveis de Tanabi, de propriedade de Sueli Aparecida Domingues e outros.

§ 1.º. A comissão de avaliação será composta pelos seguintes senhores:

- I – Arlindo Dias Bolpato, portador do RG n.º 5.552.016;
- II – Edmundo Maia dos Santos Junior, portador do RG n.º 14.565.971;
- III – Antonio Carlos Rodrigues, portador do RG n.º 13.922.201.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 20

FLS. 47

§ 2º. A comissão, descrita no parágrafo anterior, será presidida pelo Sr. Arlindo Dias Bolpato.

Art. 2º. O laudo deverá ser elaborado, constando a descrição completa da área, devendo o mesmo ser apresentado no máximo em até 30 (trinta) dias da data desta Portaria.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 24 de abril de 2020.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração